



C/12/79

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1/76

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1 250/76-DIVISÃO DE CONTABILIDADE DO D.C.F.

R E S O L V E:

APROVAR A TOMADA DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1975.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MARÇO DE 1976

LUIZ FLORES ALVES

PRESIDENTE